## ANEXO IV

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

As/Os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovadas/aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

**ATENÇÃO:** Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplada/contemplado, de acordo com faixa de idade e modalidade de curso, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

**CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS EM QUALQUER MODALIDADE DE INGRESSO E PARA QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:**

|  |
| --- |
| (\_\_) Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples;● O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia); |
| (\_\_) CPF – original e cópia simples; |
| (\_\_) Comprovante de residência no nome da/do estudante ou dos pais - original e cópia simples.● Na falta deste documento no nome da/do estudante ou dos pais apresentar:● Declaração de residência da/do titular da conta, ou a próprio punho. **(Anexo XI)** ● Cópia simples da identidade da/do titular da conta.● Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:● Declaração de moradia irregular ou em área verde  |
| (\_\_) Uma Foto 3x4 recente - Entrega até a primeira semana de aula. |
| (\_\_) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **(Anexo X)** |

|  |
| --- |
| (\_\_) Obrigações eleitorais em dia.  |
| (\_\_) Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos:❒ Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento). |

|  |
| --- |
| (\_\_) Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:* Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia simples ou;
* Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;
 |
| (\_\_) Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas por escola pública, independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:* Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:
* Histórico Escolar do Ensino Fundamental informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos – original e cópia simples ou
* Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos.
 |